DECRETO Nº 34.722, DE 18/09/2018.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – COMSABA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E CONFORME O CONTIDO NAS LEIS Nº 4.097, DE 29/12/2016, COM ALTERAÇÃO NA LEI Nº 4.108 DE 12/05/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Senhores e Senhoras descritos no quadro abaixo para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COMSABA, com base no artigo 21 e seguintes da Lei nº 4.097, de 29/12/2016:

ORGÃO	FUNÇÃO	MEMBRO
	/MEMBRO	
Secretaria de Meio Ambiente –	Titular	Wagner José Elias Carmo
SEMAM	Suplente	Marcos Vinícius Alpoin Piol
Secretaria de Saúde - SEMSA	Titular	Clenir Sani Avanza
	Suplente	Fernando Samaritano Jorge
Secretaria de Transportes e Serviços	Titular	Paulo Sérgio da Silva Neres
Urbanos - SETRANS	Suplente	Margareth Aparecida Frigini
Secretaria de Obras e Infraestrutura –	Titular	Wellington Lozer Giacomin
SEMOB	Suplente	João Paulo Calixto da Silva
Serviço Autônomo de água e Esgoto de	Titular	Elias Antônio Coelho
Aracruz – SAAE-ARA		Marochio
	Suplente	Josemar Alves dos Reis
Câmara Municipal de Aracruz	Titular	Geovan Duarte
	Suplente	José Diogo do Nascimento
		Castro
PROCON ARACRUZ	Titular	Dulcimar Alves Vieira Broetto
	Suplente	Oswaldo Lanschi Neto
Conselho Popular de Aracruz –	Titular	Felipe Sarmengue Rangel
CONSPAR	Suplente	Sebastião Atílio Bianchini

Associação Movimento Empresarial	Titular	Fabrício Henrique Eller
Aracruz e Região – AMEAR	Suplente	João Paulo Arruda
		Sewaybricker
Ordem dos Advogados do Brasil 13 ^a	Titular	Juliano de Salles Junior
Subseção - OAB – ARACRUZ	Suplente	Selso Ricardo Damacena
Conselho Regional de Engenharia e	Titular	Claudio Nunes Faria
Agronomia do Espírito Santo – CREA- ES	Suplente	José Renato Vidigal Armini
Sindicato dos trabalhadores de água,	Titular	Fábio Giori Smarçaro
Esgoto e Meio ambiente do Estado do Espírito Santo – SINDAEMA	Suplente	Leopoldino Batista Neto

Art. 2º O suporte técnico administrativo necessário aos encaminhamentos e funcionamento do COMSABA, deve ser prestado diretamente pela Secretaria de Governo - SEGOV, na seguinte composição:

Presidência			
Titular	Edmilson Martins Schwenk		
Suplente	Wagner José Elias Carmo		
Secretária Executiva			
Titular	Adriana Danielli Muniz		
Suplente	Gabrielli Oliveira Itajahy		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 33.172/2017 e 33.607/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal